

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 202026

Código de validação: 376EE6D345

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 22 A 29 DE MAIO DE 2026

No período do dia vinte e dois até o dia vinte e nove do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (com jurisdição parcial), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. Participaram ainda desta sessão virtual, a Procuradora de Justiça: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Não participou desta sessão virtual de julgamento o Senhor Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, por se encontrar afastado legalmente. Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS: 1 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N.º 0824430-56.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; IMPETRANTE: MAIS SAÚDE LTDA.; ADVOGADOS: DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE (OAB/MA N.º 5.991), LUÍS EDUARDO FRANCO BOUÉRES (OAB/MA N.º 6.542), CLÁUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA (OAB/MA N.º 24.247), MALCON FRANCISCO DO NASCIMENTO BARBOSA (OAB/PI N.º 20.353) e CAIO IATAM PÁDUA DE ALMEIDA (OAB/PI N.º 9.415); IMPETRADO: JUÍZO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DE SÃO LUÍS/MA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PREJUDICADA A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO: A DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM NÃO PROFERIU O SEU VOTO NO PRESENTE JULGAMENTO.** **2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0821920-70.2025.8.10.0000 – AÇAILÂNDIA/MA;** EMBARGANTES: ADRIANO AGUIAR DE MORAIS e ARLINDO AGUIAR DE MORAIS; ADVOGADOS: POLIANA BATISTA DE SOUZA ALVES (OAB/GO N.º 61.960), WALLACE BRAZ FRANCISCO (OAB/GO N.º 35.456) E MARCOS ANTÔNIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

CRUVINEL DE MORAES (OAB/GO N° 59.153), JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N° 2.132 e OAB-DF N° 19.255), JUDITH MARIA MOURA DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N° 7.028), HELENA MARIA MOURA DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N° 7.380 e OAB/DF N° 24.721), E MAURÍCIO LUITGARDS MOURA DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N° 14.699); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **3 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0827067-77.2025.8.10.0000 – PENALVA/MA;** REQUERENTE: FÁBIO PEREIRA SANTOS; ADVOGADO: FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630-A); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO: A DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM NÃO PROFERIU O SEU VOTO NO PRESENTE JULGAMENTO. 4 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0826988-98.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE MIRANDA MENEZES; ADVOGADA: KARDYELLY VILAS BOAS FERREIRA (OAB/MA N.º 20.877); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO: A DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM NÃO PROFERIU O SEU VOTO NO PRESENTE JULGAMENTO.** 5 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0801767-79.2026.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: ALLAN ROBERTO SANTOS SOUSA; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DA PERSONALIDADE, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, EM PATAMAR REDUZIDO DE 1/10, E REDIMENSIONAR A PENA DO REVISIONANDO PARA 22 (VINTE E DOIS) ANOS E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, MANTIDO O REGIME INICIAL FECHADO E OS DEMAIS TERMOS DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, QUE JULGOU A AÇÃO REVISIONAL PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA FIXAR A PENA EM 24 (VINTE E QUATRO) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM."** Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR),** JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 6 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0831196-28.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: AID ASSUERIO DE OLIVEIRA; ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PACHECO DOS SANTOS (OAB/MA N.º 16.711); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR),** JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO: A DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM NÃO PROFERIU O SEU VOTO NO PRESENTE JULGAMENTO.** 7 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0835186-27.2025.8.10.0000 – SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA; REQUERENTE: LOUSIVAN BARBOSA FARIAS; ADVOGADOS: MIKAEL DE SOUSA PEREIRA (OAB/MA N.º 25.572) e LEONARDO PORTELA MORAES (OAB/MA N.º 22.729); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

ANJOS; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **8 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0827515-50.2025.8.10.0000 – SÃO BENTO/MA;** REQUERENTE: AILSON LEITE DA HORA; ADVOGADO: LEILSON COSTA FONSECA (OAB/MA N.º 13.177); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **9 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0820078-55.2025.8.10.0000 – SÃO VICENTE FÉRRER/MA;** REQUERENTE: JOSEILDO DINIZ MENDES; ADVOGADOS: RAFAEL MENDES RIBEIRO (OAB/MA N.º 24.121) e SAMIR DA SILVA FERREIRA CHAGAS (OAB/MA N.º 20.780); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **10 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0821635-77.2025.8.10.0000 – PEDREIRAS/MA;** REQUERENTE: JOSÉ BESERRA LIMA; ADVOGADOS: LUCIANO DE CARVALHO PEREIRA (OAB/MA N.º 5.328) e RAIMUNDO ELCIO AGUIAR DE SOUSA (OAB/MA N.º 6.162); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **11 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0830433-27.2025.8.10.0000 – BALSAS/MA;** REQUERENTE: MANOEL FERNANDO BATISTA DA SILVA; ADVOGADO: JAIRO NASCIMENTO CAVALCANTE (OAB/TO N.º 13.219); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **12 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0802347-46.2025.8.10.0000 – ICATU/MA;** REQUERENTE: JOSÉ JOÃO ARAÚJO MORAIS; ADVOGADAS: DANYEVELI MENDES DUTRA (OAB/MA N.º 25.544) e RAIMÁRIA COSTA CUNHA (OAB/MA N.º 26.477); **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;** REVISORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **13 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0837274-38.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: YAGO LAYONE OLIVEIRA ALMEIDA; ADVOGADO: LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. OBSERVAÇÃO: A DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM NÃO PROFERIU O SEU VOTO NO PRESENTE JULGAMENTO. 14 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0820341-87.2025.8.10.0000 – COLINAS/MA; REQUERENTE: ANTONIO JOSE DOURADO DE OLIVEIRA; ADVOGADOS: SÉRGIO DE SOUSA LUCENA (OAB/PI N.º 12.146 e OAB/MA N.º 19.400A) e RAYRKSON MACHADO DE SOUSA (OAB/MA N.º 15.979); RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DECLAROU, DE OFÍCIO, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO REQUERENTE ANTONIO JOSÉ DOURADO DE OLIVEIRA, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA, RESTANDO PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO DA AÇÃO REVISIONAL." Votaram os Senhores Desembargadores MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA), RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 15 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0836046-28.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: BRUNO VIANA AROUCHE; ADVOGADA: PERLA ROBERTA FERNANDES BARBOSA (OAB/MA N.º 21.850); RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. OBSERVAÇÃO: A DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM NÃO PROFERIU O SEU VOTO NO PRESENTE JULGAMENTO. 16 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0813666-11.2025.8.10.0000 – TURIAÇU/MA; REQUERENTE: JOÃO COSTA PIRES FILHO; ADVOGADO: ADAIAH MARTINS RODRIGUES NETO (OAB/MA N.º 8.336); RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **17 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0834025-79.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: DIEGO SILVA GOMES; ADVOGADAS: MARGARETH ARGEMIRA DE ALMEIDA (OAB/MA N.º 18.576) e CINTIAN ALMEIDA ALBUQUERQUE TIAGO (OAB/MA N.º 29.030); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. **DECISÃO: "JULGAMENTO RETIRADO DE PAUTA EM FACE DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL FORMULADO PELA PARTE."** **18 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0801156-29.2026.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO EVANDRO FREITAS COSTA MOURÃO; ADVOGADO: WASHINGTON DA CONCEICAO FRAZAO COSTA JUNIOR (OAB/MA N.º 19.133); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO: A DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM NÃO PROFERIU O SEU VOTO NO PRESENTE JULGAMENTO.** **19 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0805921-43.2026.8.10.0000 – ZÉ DOCA/MA;** REQUERENTE: KERLY MENDONÇA AIRES; ADVOGADO: PENALDON JORGE RIBEIRO MOREIRA (OAB/MA N.º 3.772); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA;** REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO: A DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM NÃO PROFERIU O SEU VOTO NO PRESENTE JULGAMENTO. 20 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0809663-76.2026.8.10.0000 – BARREIRINHAS/MA; REQUERENTE: LEANDRO DOS SANTOS REIS; DEFENSORA PÚBLICA: LINDEVANIA DE JESUS MARTINS SILVA; RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: Desembargador MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CÂRVALHO LOBATO. DECISÃO: "ADIADO PARA PROXIMA SESSÃO VIRTUAL EM FACE DA AUSÊNCIA DO VOTO DA REVISORA." 21 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0807604-18.2026.8.10.0000 – ROSÁRIO/MA; REQUERENTE: THIAGO ANASTÁCIO MARTINS DA SILVA; ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB/MA N.º 9.425); RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO: A DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM NÃO PROFERIU O SEU VOTO NO PRESENTE JULGAMENTO. 22 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0801044-60.2026.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: WEDSON MARCOS PEREIRA; ADVOGADO: VICTOR FERNANDES DA SILVA (OAB/MA N.º 23.478); RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO: A DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM NÃO PROFERIU O SEU VOTO NO PRESENTE JULGAMENTO. 23 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO N.º 0806296-44.2026.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; SUSCITANTE: DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; SUSCITADO: JUIZ TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS – DESEMBARGADOR SUBSTITUTO; RELATOR:******



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**;
PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; RELATOR
PARA ACÓRDÃO: Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**. DECISÃO
: "POR MAIORIA E EM DESACORDO COM O PARECER
MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL
CONHECEU DO CONFLITO NEGATIVO DE
JURISDIÇÃO E JULGOU-O PROCEDENTE PARA
DECLARAR A COMPETÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA
DE DIREITO CRIMINAL DO TRIBUNAL DESTA
EGRÉGIA CORTE, FIXANDO A COMPETÊNCIA DO
JUIZ SUBSTITUTO EM 2º GRAU TALVICK AFONSO
ATTA DE FREITAS, SUCESSOR DA VAGA
ANTERIORMENTE OCUPADA PELO
DESEMBARGADOR PREVENTO, PARA O
PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA AÇÃO PENAL
N.º **0800840-26.2024.8.10.0084**, NOS TERMOS DO VOTO VENCEDOR
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ACOMPANHADO PELOS
DESEMBARGADORES NELSON FERREIRA MARTINS FILHO,
FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA E ANTONIO FERNANDO
BAYMA ARAUJO. VENCIDO O RELATOR, DESEMBARGADOR JOSÉ
JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, QUE DECLAROU A COMPETÊNCIA
DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL, CONTUDO,
DETERMINOU A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, POR SORTEIO, ENTRE OS
INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO JULGADOR." Votaram os Senhores
Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**,
NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA,
JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ
LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.
OBSERVAÇÕES: ¹DECLARARAM SEUS IMPEDIMENTOS OS SENHORES
DESEMBARGADORES MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM e TALVICK
AFONSO ATTA DE FREITAS. ² DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO O
DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. 24 – EMBARGOS
INFRINGENTES E DE NULIDADE nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL N.º
0000028-19.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: JOSÉ RIBAMAR
PEREIRA DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: ANTONIO PETERSON
BARROS REGO LEAL; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL;
PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE; RELATOR:
Desembargador **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR:
Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; RELATOR PARA
ACÓRDÃO: Desembargador **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**. DECISÃO:
"POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER
MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL
CONHECEU E DEU PROVIMENTO AOS PRESENTES
EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, PARA
PREVALECER O VOTO VENCIDO NA APELAÇÃO
CRIMINAL N.º **0000028-19.2017.8.10.0001**, REDIMENSIONANDO A PENA IMPOSTA
AO EMBARGANTE, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, ACOMPANHADO PELOS DESMEBARGADORES NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA E JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. RESTARAM VENCIDOS OS DESEMBARGADORES ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM E TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **25 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0000009-17.2019.8.10.0074 – BOM JARDIM/MA; EMBARGANTE: CÍCERO DOS SANTOS SOUSA; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVALTER NUNES DA SILVA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS; RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **26 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0001838-75.2019.8.10.0060 – TIMON/MA; EMBARGANTE: DEUSIMAR DA SILVA NASCIMENTO; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVÁLTER NUNES DA SILVA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **27 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL N.º**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

0829285-17.2021.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: KAEME SEREJO FRANÇA; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVALTER NUNES DA SILVA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA INCLUSÃO EM SESSÃO PRESENCIAL, EM FACE DE DESTAQUE FEITO PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA."** 28 – **EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0821124-47.2023.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS SILVA MOURA; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVALTER NUNES DA SILVA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA INCLUSÃO EM SESSÃO PRESENCIAL, EM FACE DE DESTAQUE FEITO PELO DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO."** 29 – **EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0801362-24.2024.8.10.0029 – SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: MAQUIEL FRREIRA DOS SANTOS; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVALTER NUNES DA SILVA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE; **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; **RELATOR PARA ACÓRDÃO: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.** **DECISÃO: "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, PARA MANTER O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, ACOMPANHADO PELOS DESMEBARGADORES RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA E ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. RESTARAM VENCIDOS OS DESEMBARGADORES JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR), QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO E TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR), FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRACA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO** e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO: ¹DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.** 30 – **EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL N.º 0801132-48.2025.8.10.0028 – BURITICUPU/MA;** EMBARGANTE: EDUARDO DE SOUSA PEREIRA; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVALTER NUNES DA SILVA;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA**; REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO. **DECISÃO: "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E DEU PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, PARA FAZER PREVALECER O VOTO VENCIDO NO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR), ACOMPANHADO PELOS DESMEBARGADORES NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA E JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. RESTARAM VENCIDOS OS DESEMBARGADORES JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM E ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO."** Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 29 de maio de 2026 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 29 de maio de 2026.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/06/2026 11:17 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

